



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO PONTO
E PLANO SECULLUN BASIC
PROCESSO Nº 26/2023**

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, para firmar Contrato com a empresa **MASTER RELÓGIOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ ° 05.135.045/0001-97, estabelecida na rua João Straub, nº 526, bairro Planalto, Santa Rosa- RS, para o fornecimento de relógio ponto e software em nuvem.

A referida dispensa se justifica pelo valor do contrato para o fornecimento dos produtos e serviços para uso da Câmara de Vereadores.

Valores contratados:

01 – Relógio Ponto Henry Prisma ADV R2, Leitora facial, leitora proximidade, comunicação ICP – IP – USB nativo na placa, impressora guilhotina com corte total do papel homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e certificado do INMETRO. Valor unitário: R\$ 3.997,80 (três mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);

02 – Serviço especializado para fornecimento, com cessão de direito de uso de um sistema informatizado e integrado, Secullum Ponto Web plano Basic, software em nuvem utilizado para leitura de dados do relógio ponto. Valor unitário por servidor R\$3,31 (três reais e trinta e um centavos).

– **Valor total estimado do contrato:** R\$4.633,32 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2024

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

01 Câmara de Vereadores

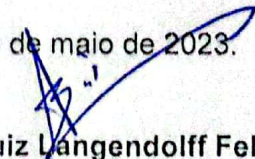
01.01 Gestão Administrativa Legislativa

1.001 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

3.4.4.90.52.00.00.00.0001 Equipamentos e Materiais Permanentes

Publique-se,

São Borja, 29 de maio de 2023.


Vereador Elvívio Luiz Langendolff Feltrin
Presidente